



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.868, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.853, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, RELACIONADA À DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.853, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desafetada a área de propriedade do Município de Governador Valadares, constante da Planta do Loteamento do Bairro Park Fraternidade, a saber:

I - Parte do Lote 03, da Quadra 14, da planta do Loteamento do Bairro Park Fraternidade, com área de 17,07m² (dezessete metros e sete decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: pela frente confrontando com a Rua Dilermando R. de Melo, numa extensão de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) lineares; pela direita confrontando com o lote 04, numa extensão de 1,84m (um metro e oitenta e quatro centímetros) lineares; pela esquerda confrontando com via pública, numa extensão de 0,83m (oitenta e três centímetros) lineares; e nos fundos confrontando com o parte registrada do lote 03, numa extensão de 15,03m (quinze metros e três centímetros) lineares, consoante croqui e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante desta lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 13 de março de 2018.

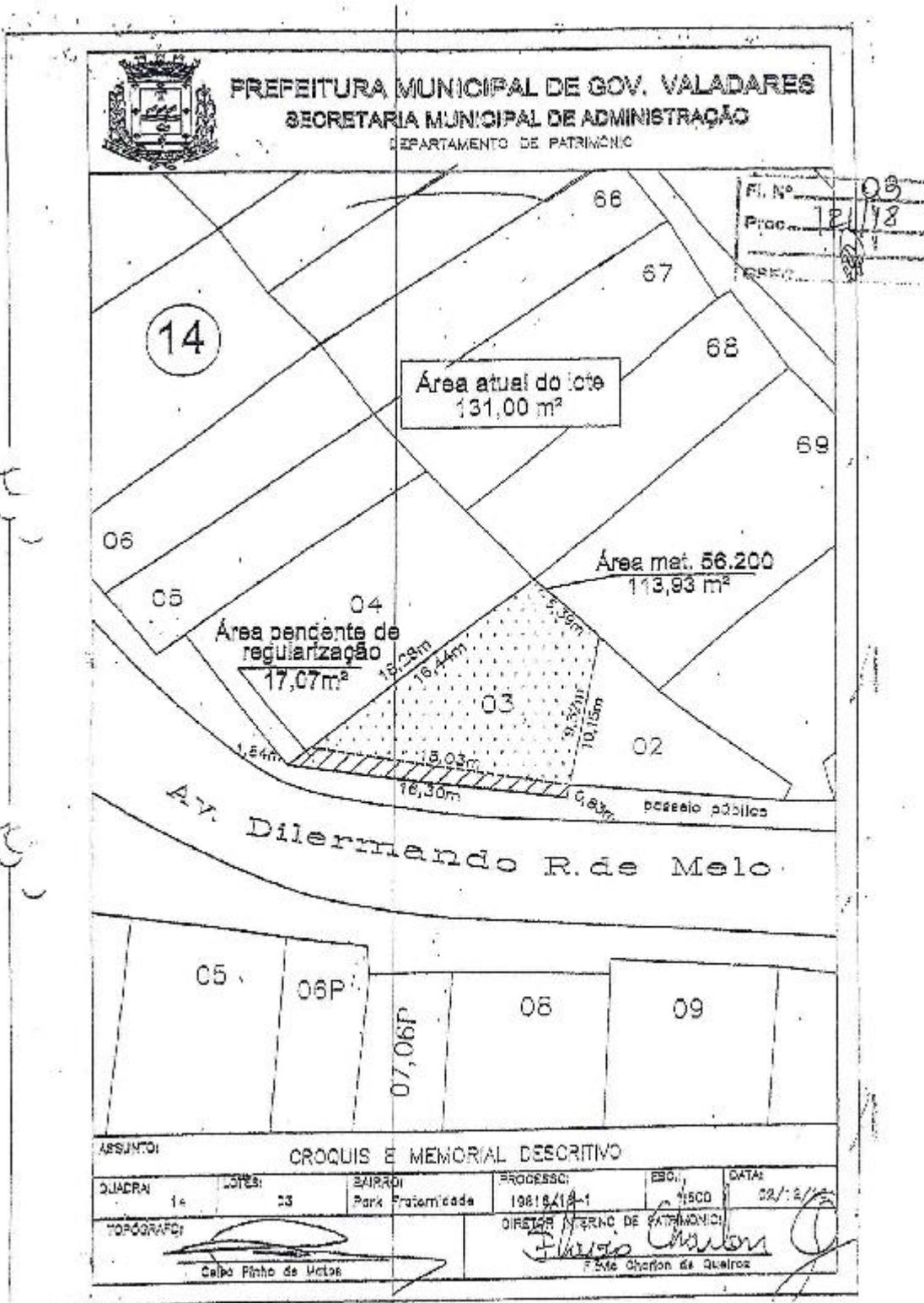
ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

TONY MARLE DINIZ BICALHO
Secretário Municipal de Governo

-Esta Lei será afixada no quadro de publicação.
-rpm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

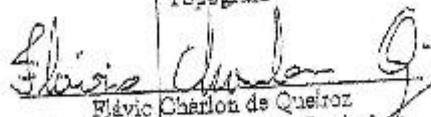
Fl. Nº	04
Proc.	121/18
GMSC	

- | | |
|----------------------|----------------------------------|
| 1 - PROCESSO Nº | - 19816/16-1 |
| 2 - DATA DO PROCESSO | - Agosto/2016 |
| 3 - SOLICITANTE | - Paulo Ricardo Ferreira Sampaio |
| 4 - PROPRIETÁRIO (A) | - F.M.G.V. |
| 5 - CTM Nº | - 17.260.0350.001-9 |
| 6 - LOCAL DO IMÓVEL | - Rua Diamante R. de Melo |
| 7 - BAIRRO | - Park Fraternidade |
| 8 - DISTRITO | - Sede Municipal |
| 9 - LOTE Nº | - 03 " alienar |
| 10 - QUADRA Nº | - 14 |
| 11 - ÁREA | - 17,07m ² |
| 12 - INFORMANTE | - Celso Pinho de Matos |

13 - CONFRONTAÇÕES DO LOTE: Parte a alienar ao lote 03, da quadra 14, da planta de loteamento do Bairro Park Fraternidade, com área de 17,07m² (dezessete metros e sete decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: pela frente confrontando com a Rua Diamante R. de Melo, numa extensão de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) lineares; pela direita confrontando com o lote 04, numa extensão de 1,84m (um metro oitenta e quatro centímetros) lineares; pela esquerda confrontando com via pública, numa extensão de 0,33m (trinta e três centímetros) lineares; e nos fundos confrontando com parte registrada do lote 03, numa extensão de 15,03m (quinze metros e três centímetros) lineares.

Governador Valadares, 02 de Dezembro de 2016.


Celso Pinho de Matos
Topógrafo


Elvicio Charlton de Queiroz
Diretor Interino da Dep. de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo nº	05
Proc.	121/18
Ass.	F

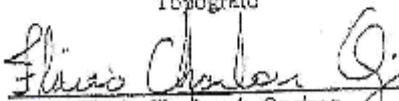
- | | |
|----------------------|----------------------------------|
| 1 - PROCESSO Nº | - 19816/16-1 |
| 2 - DATA DO PROCESSO | - Agosto/2016 |
| 3 - SOLICITANTE | - Paulo Ricardo Ferreira Sampaio |
| 4 - PROPRIETÁRIO (A) | - P.M.G.V. |
| 5 - CTM Nº | - 17.260.0350.001-3 |
| 6 - LOCAL DO IMÓVEL | - Rua Dilermando R. de Melo |
| 7 - BAIRRO | - Park Fraternidade |
| 8 - DISTRITO | - Sede Municipal |
| 9 - LOTE Nº | - 03 |
| 10 - QUADRA Nº | - 14 |
| 11 - ÁREA | - 131,00m ² |
| 12 - INFORMANTE | - Celso Pinho de Matos |

13 - CONFRONTAÇÕES DO LOTE: Lote 03, da quadra 14, da planta de Loteamento do Bairro Park Fraternidade, com área de 131,00m² (cento e trinta e um metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: pela frente confrontando com a Rua Dilermando R. de Melo, numa extensão de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) lineares; pela direita confrontando com o lote 04, numa extensão de 18,28m (dezoito metros e vinte e oito centímetros) lineares; pela esquerda confrontando com o lote 02 e via pública, numa extensão de 10,15m (dez metros e quinze centímetros) lineares; e nos fundos confrontando com o lote 09, numa extensão de 5,39m (cinco metros e trinta e nove centímetros) lineares.

Obs.: 17,07m² (dezessete metros e sete decímetros) quadrados estão pendentes da regularização.

Governador Valadares, 02 de Dezembro de 2016.


Celso Pinho de Matos
Topógrafo


Flávio Chastan de Queiroz
Diretor Interino do Dep. de Patrimônio